

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.049.010.22.95
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; A EMBAIXADA DO
REINO UNIDO E O FUNDO DE ACELERAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO VELA (FA.VELA)**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Adriano Henrique Fontoura de Faria, doravante denominado **MUNICÍPIO**; a **EMBAIXADA DO REINO UNIDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.039/0001-06, estabelecida na SES 801 Conjunto K Lote 8, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.408-900, neste ato representada por Stephanie Al-Qaq, CPF nº. 746.503.271-72, doravante denominada **REINO UNIDO**, e o **FUNDO DE ACELERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO VELA (Fa.vela)**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.311.666/0001-66, estabelecido na Rua Geraldo Teixeira da Costa, 31, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-120, neste ato representado por Tatiana dos Santos Silva, CPF nº. 069.647.556-16, doravante denominado **FA.VELA**, celebram o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO**, nos termos do artigo 116 da Lei 8.666/93 e alterações, demais normas pertinentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 9,45% (nove inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) ao valor total do convênio originário; a atualização do cronograma de desembolso e prazos para prestação de contas; a alteração do prazo de vigência para 08 (oito) meses e a adequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

O presente acréscimo refere-se à promoção da empregabilidade de pessoas travestis e transexuais, mediante o custeio de cursos de qualificação e profissionalização, proveniente da Emenda Impositiva nº 547/2022, conforme Lei 11.377/22.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente aditivo possui o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que corresponde ao acréscimo de 9,45% (nove inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) ao valor total do convênio originário, para a execução da Emenda Impositiva nº 547/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do convênio passa a ser R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2800.1100.04.122.217.2.853.0016.335041-01 F 0000.100

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO

5.1. A **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo possui o valor total de **R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais)**, sendo **R\$ 1.000.000, (um milhão de reais) do MUNICÍPIO** e **£ 25.000,00 (vinte e cinco mil libras) do REINO UNIDO**, que resulta em **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**.

(...)

5.2. A **CLÁUSULA QUARTA: DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** passa a ter a seguinte redação:

RESPONSÁVEL/ OWNER	VALOR / AMOUNT (R\$ / GBP)	PARCELA/ INSTALLMENT 1 2022	PARCELA/INSTALLMENT 2 2022
MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00 £ 158.090,00*	(outubro) R\$ 500.000,00 (October) £ 79.045,00	(dezembro) R\$ 500.000,00 (December) £ 79.045,00
REINO UNIDO	R\$ 158.000,00 £ 25,000.00	(outubro) R\$ 79.000,00 (October) £ 12.500,00	(março/23) R\$ 79.000,00 (March/23) £ 12,500.00
VALOR TOTAL / TOTAL (R\$)			R\$ 1.158.000,00 £ 183.090,00

* Câmbio do dia 04/08/2022.

5.3. A **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O presente convênio terá vigência de **8 (oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes ou rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.4. A **CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** passa a ter a seguinte redação:

(...)

10.3. A prestação de contas se dará nos prazos elencados no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	PRAZO DE PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS	PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de contas parcial	30/11/2022	06/01/2022
Prestação de contas FINAL	Até 31/03/2022	Até 30/04/2023

CLÁUSULA SEXTA: DO PLANO DE TRABALHO

A redação do Plano de Trabalho passa a vigorar conforme anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

As partes mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não expressamente modificadas no presente aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte,

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Stephanie Al-Qaq
Embaixada do Reino Unido



Tatiana dos Santos Silva
**Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento
Vela (Fa.vela)**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				CNPJ: 18.715.383/0001-40
Endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30, 18º andar, Centro.				
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30190-001	DDD/Telefone: 3246-0029	E-mail: smde@pbh.gov.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio: Adriano Henrique Fontoura de Faria				
Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico				CPF: 015.020.356-00
Gestor do Convênio: Camilla Vieira de Freitas				
Cargo/Função: Diretora de Projetos Estratégicos e Inovação				Setor de Trabalho: DIPE/SUAIE/SMDE
Matrícula: 78.689-X				E-mail: camillavf@pbh.gov.br
Órgão: FOREIGN AND COMMONWEALTH DEVELOPMENT OFFICE DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE (FCO)				CNPJ: 03.733.039;0001-0 6
Endereço: Quadra 801 - Conjunto K - Lote 08, Avenida das Nações				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.408-900	DDD/Telefone : 61 3329 2300	E-mail: ukinbrazil.fco.gov.uk
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio: Melanie Hopkins				
CPF: 717.005.551-11				Cargo/Função: Encarregada de Negócios e Embaixadora Interina do Reino Unido no Brasil
Gestor do Convênio: Andrea Motta				
Cargo/Função: Diretora				Setor de Trabalho: UK-Brazil Tech Hub

Órgão: Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela (Fa.vela)				CNPJ: 23.311.666/0001-66
Endereço: Rua Geraldo Teixeira da Costa, nº 31, Bairro Floresta				
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.150-120	DDD/Telefone: 31 97348-7340	E-mail: tatiana.silva@favela.org.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio: Tatiana dos Santos Silva				
CPF: 069.647.556-16			Cargo/Função: Diretora/Presidente	
Gestor do Convênio: a mesma				

1. OBJETO

A conjugação de esforços e a cooperação recíproca entre o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, o Governo do Reino Unido, por meio do UK-Brazil Tech Hub, e o Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela (Fa.vela) para a promoção de iniciativas e atividades na área de inclusão digital, qualificação para o mercado da tecnologia e empreendedorismo social, a serem realizadas em vilas e favelas de Belo Horizonte.

1. PURPOSE

The joint efforts and reciprocal cooperation between the Municipality of Belo Horizonte, through the Municipal Secretariat for Economic Development - SMDE, the United Kingdom Government, through the UK-Brazil Tech Hub, and the Vela Development Acceleration Fund (Fa .vela) to promote initiatives and activities in the area of digital inclusion, qualification for the technology market and social entrepreneurship, to be carried out in vulnerable areas in Belo Horizonte.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) tem a missão de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à política municipal de desenvolvimento econômico, à promoção e ao fomento da indústria, do comércio e dos serviços, do cooperativismo, do artesanato de grupos regionais, culturais e étnicos, dos arranjos produtivos locais, da economia solidária e da economia criativa.

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o apoio e o fomento ao empreendedorismo, à logística em geral, ao comércio exterior, à prospecção, identificação e criação de oportunidades locais, nacionais e internacionais de negócios, promovendo a atração de investimentos para o

município. Além disso, é de sua atribuição o estímulo à instalação e manutenção de empreendimentos na cidade, bem como, o apoio à pesquisa, à inovação, à geração e à aplicação do conhecimento científico e tecnológico para promover o desenvolvimento do município.

Considerando que o Município de Belo Horizonte, por meio da Prodabel, tem como missão promover, integrar e gerenciar soluções de TI e está presente nas mais diversas áreas de gestão da Prefeitura como a saúde, educação, turismo, finanças, transporte e inclusão digital. E para garantir o acesso gratuito do cidadão à internet estão instalados por toda cidade diversos telecentros e hotspots que fazem parte do programa BH Digital, gerenciado pela Prodabel. Além disso, as ações do programa de inclusão digital disponíveis para a população também capacitam os cidadãos para atuar com a informática em diversos graus, desde a aprendizagem da informática básica até a reciclagem de computadores.

Considerando que em abril de 2019, o então prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, e o embaixador do Reino Unido no Brasil, o sr. Vijay Rangarajan, assinaram um Memorando de Entendimentos formalizando a cooperação entre as partes. Por meio desta cooperação, o Reino Unido aplicou aporte superior a 15 milhões de reais no desenvolvimento do projeto “Mobilidade Inteligente do Corredor Amazonas”. O Memorando de Entendimentos foi celebrado com o objetivo de facilitar a captação de recursos oriundos do Reino Unido para implementação de programas e projetos do município.

Considerando que o Município e o Reino Unido manifestaram interesse mútuo na prorrogação do memorando, com vistas à execução do programa UK-Brazil Tech Hub em Belo Horizonte, objetivando a inclusão digital, envolvendo capacitação digital para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando que o Programa de Cooperação entre o Reino Unido e o Brasil para o Acesso Digital tem a intenção de investir e apoiar o Brasil na promoção do acesso digital inclusivo, acessível, seguro e protegido.

Considerando que o UK-Brazil Tech Hub apoia o desenvolvimento de ecossistemas capazes de responder às necessidades prioritárias do desenvolvimento local e regional com tecnologia e empreendedorismo inovador, desenvolvendo habilidades necessárias para que grupos menos representados possam ser inseridos e ter sucesso na economia digital global.

Considerando que o Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela (Fa.vela) é um hub de educação e aprendizagem empreendedora, inovadora, digital e inclusiva, com a missão de promover a diversidade e o desenvolvimento social, econômico e ambiental por meio do empoderamento de grupos e territórios vulnerabilizados, por meio da educação empreendedora e aceleração de negócios e projetos, atuando no desenvolvimento de metodologias de ensino, trilhas de inovação e impacto social elaboradas para preparar as pessoas para o futuro do trabalho, com reconhecimento nacional e internacional.

Considerando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 (Lei no 11.336/21) e a Lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG 2022-2025 (Lei no 11.337/21) foram publicadas no DOM no dia 31/12/2021. Destaca-se a novidade apresentada este ano em relação às emendas impositivas do Legislativo municipal de que trata a emenda no 34 à Lei Orgânica Municipal, a qual tornou obrigatória a execução das referidas emendas individuais apresentadas pelos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Considerando que a operacionalização e execução das emendas do chamado “orçamento impositivo” inicia-se no presente exercício financeiro (2022) e exigirá a congruência de esforços de toda a estrutura da administração direta e indireta do município para garantir a realização do processo com a transparência que o mesmo requer.

Considerando que a SMDE, após a análise de viabilidade técnica e orçamentária, aprovou as quatro emendas impositivas, que possuem o mesmo objeto, ações de qualificação, profissionalização e emprego, por meio da inclusão digital.

Considerando que o Fa.vela foi aprovado em processo licitatório do governo do Reino Unido, obedecendo aos critérios do referido edital, sendo que o elemento técnico/qualidade representava 70% da pontuação total e o elemento preço, 30% da pontuação total. A pontuação geral que o Fa.vela obteve em relação aos critérios de premiação foi de 98,3% de um máximo de 100%.

Considerando que as ações ora propostas pelos participantes estão de acordo com as leis e regulamentos vigentes em seus respectivos países, e em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Considerando, por fim, a harmonia dos objetivos institucionais das partes signatárias e o objeto do presente plano de trabalho, cuja natureza consagra o interesse público em detrimento a quaisquer interesses de natureza privada.

2. JUSTIFICATION

Considering the Municipal Secretariat for Economic Development (SMDE) has the mission of planning, organizing, directing, coordinating, executing, controlling and evaluating the sectoral actions in charge of the Municipality related to the municipal policy of economic development, the promotion and promotion of the industry, commerce and services, cooperatives, handicrafts from regional, cultural and ethnic groups, local productive arrangements, solidarity economy and creative economy.

Considering the Municipal Secretariat for Economic Development is responsible for supporting and promoting entrepreneurship, logistics in general, foreign trade, prospecting, identifying and creating local, national and international business opportunities, promoting the attraction of investments to the municipality. In addition, it is responsible for encouraging the installation and maintenance of projects in the city, as well as supporting research, innovation, generation and application of scientific and technological knowledge to promote the development of the municipality.

Considering the Municipality of Belo Horizonte, through “Prodabel”, has the mission to promote, integrate and manage IT solutions and is present in the most diverse areas of City Hall management such as health, education, tourism, finance, transport and digital inclusion. And to guarantee free access to the internet for citizens, several telecenters and hotspots are installed throughout the city that are part of the BH Digital program, managed by Prodabel. In addition, the actions of the digital inclusion program available to the population also train citizens to work with information technology to varying degrees, from learning basic information technology to recycling computers.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos
Diretoria de Projetos Estratégicos e Inovação**

Whereas in April 2019, the then Mayor of Belo Horizonte, Alexandre Kalil, and the UK Ambassador to Brazil, Mr. Vijay Rangarajan, signed a Memorandum of Understanding formalizing the cooperation between the parties. Through this cooperation, the United Kingdom invested more than 15 million reais in the development of the “Intelligent Mobility of the Amazon Corridor” project. The Memorandum of Understanding was entered into with the aim of facilitating the raising of funds from the United Kingdom for the implementation of programs and projects in the municipality.

Considering the Municipality and the United Kingdom expressed mutual interest in the extension of the memorandum, with the goal of implementing the UK-Brazil Tech Hub program in Belo Horizonte, aiming at digital inclusion, involving digital training for people in situations of vulnerability.

Whereas the UK-Brazil Cooperation for Digital Access intends to invest and support Brazil in promoting inclusive, accessible, safe and secure digital access.

Whereas the UK-Brazil Tech Hub supports the development of ecosystems capable of responding to the priority needs of local and regional development with technology and innovative entrepreneurship, developing skills necessary for underrepresented groups to be able to enter and succeed in the global digital economy.

Whereas the Development Acceleration Fund (Fa.vela) is an entrepreneurial, innovative, digital and inclusive education and learning hub with a mission to promote diversity and social, economic and environmental development through the empowerment of vulnerable groups and territories, through entrepreneurial education and business and project acceleration, working on the development of teaching methodologies, innovation and social impact trails designed to prepare people for the future of work, with national and international recognition.

Whereas the Annual Budget Law (LOA) of 2022 (Law No. 11,336/21) and the Law establishing the Pluriennial Plan of Government Action-PPAG 2022-2025 (Law No. 11,337/21) were published in the DOM on 12/31 /2021. The novelty presented this year in relation to the imposing amendments of the municipal legislature referred to in amendment 34 to the Municipal Organic Law, which made the execution of the aforementioned individual amendments presented by the City Councillors to the Annual Budget Law Project, stands out.

Considering that the operationalization and execution of the amendments to the so-called “impositional budget” begins in the present financial year (2022) and will require the congruence of efforts of the entire structure of the direct and indirect administration of the municipality to guarantee the realization of the process with transparency that the same requires.

Considering the SMDE, after analysing the technical and budgetary feasibility has approved the four tax amendments, which have the same object, qualification actions, professionalization and employment, through digital inclusion.

Considering Fa.vela was contracted as a delivery partner in a bidding process by the United Kingdom government, complying with the criteria of the aforementioned public notice, with the technical/quality

element representing 70% of the total score and the price element, 30% of the total score. The overall score that Fa.vela obtained against the award criteria was 98.3% out of a maximum of 100%.

Considering the actions proposed by the participants are in accordance with the laws and regulations in force in their respective countries, and in line with the United Nations Sustainable Development Goals.

Finally, considering the harmony of the institutional objectives of the signatory parties and the object of this work plan, whose nature enshrines the public interest to the detriment of any interests of a private nature.

3. MOTIVAÇÃO

A pesquisa TIC Domicílios realizada entre 2019 e 2020 constatou que 20 milhões de domicílios não possuem qualquer meio de conexão à internet. Os chamados excluídos digitalmente representam cerca de 28% no Brasil e 25% em Minas Gerais. Outro fato que chama atenção é que para 85% das pessoas das classes DE, o celular é o único meio de acesso à internet.

A pesquisa constatou, ainda, que apenas 14% dos domicílios da população mais vulnerável possuem computador e na classe C, que ganhou mais de 21,4 milhões de pessoas durante a pandemia COVID-19 segundo a FGV Social, esse percentual é de 44%.

Além disso, foi evidenciado pela pesquisa que apenas 30% das pessoas fazem uso da internet para capacitação/ensino.

Para promoção da Inclusão Digital dos cidadãos é necessário transformar o cenário descrito acima de forma a atender as três necessidades fundamentais: Conexão, Dispositivo e Capacitação.

A conectividade da rede óptica foi expandida de 671 km para um total de 998,26 km, em 2020, com a ampliação do acesso gratuito à internet – os chamados hotspots – em áreas de vulnerabilidade social e em pontos de concentração pública, como parques e praças. O total de pontos com acesso gratuito à internet saltou de 52 para 495 até junho de 2020, com foco principalmente no atendimento à população de vilas e favelas que passou de 49 para 95 pontos de hotspot e o fortalecimento dos mais de 300 Telecentros espalhados pela cidade.

O Centro de Recondicionamento de Computadores da Prodabel (CRC) recondicionou mais de 11 mil computadores, monitores e impressoras provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas, considerados “lixo eletrônico”, reaproveitado e destinado para uso nos mais de 300 Telecentros (Centros de Inclusão Digital) e outras instituições instaladas na cidade.

Além disso, o Município, por meio da Prodabel, oferece 10 cursos em EAD: Introdução às novas tecnologias, Ferramentas para home office, Planilhas eletrônicas, Criação de sites, Programação Web 1 - HTML e CSS, Programação Web 2 - Introdução à lógica de programação e Javascript, Programação Web 3 - Banco de dados MySQL, Programação Web 4 – PHP, Empreendedorismo digital, Educação ambiental e resíduos eletroeletrônicos. São ainda quatro cursos presenciais: Informática para o mercado de trabalho, Informática para idosos, Montagem e manutenção de computadores, Programação Web Front End.

Os cursos de capacitação ofertados pela prefeitura têm como objetivo contribuir na formação de talentos, diminuição da desigualdade social e de gênero, na medida em que abre as portas do mercado de trabalho para grupos menos favorecidos e muitas vezes excluídos digitalmente.

3. MOTIVATION

The ICT Households survey carried out between 2019 and 2020 found that 20 million households do not have any means of internet connection. The so-called digitally excluded account for about 28% in Brazil and 25% in Minas Gerais. Another fact that draws attention is that for 85% of people in the DE classes, the cell phone is the only means of accessing the internet.

The survey also found that only 14% of households in the most vulnerable population have a computer and in class C, which gained more than 21.4 million people during the COVID-19 pandemic, according to FGV Social, this percentage is 44%.

In addition, the survey showed that only 30% of people use the internet for training/teaching.

To promote citizens' Digital Inclusion, it is necessary to transform the scenario described above in order to meet the three fundamental needs: Connection, Device and Training.

Optical network connectivity was expanded from 671 km to a total of 998.26 km in 2020, with the expansion of free internet access – the so-called hotspots – in areas of social vulnerability and in points of public concentration, such as parks and squares. The total number of points with free internet access jumped from 52 to 495 by June 2020, with a focus mainly on serving the population of villages and slums, which rose from 49 to 95 hotspot points and the strengthening of more than 300 Telecenters throughout the city.

The Prodabel Computer Refurbishment Center (CRC) has refurbished more than 11 thousand computers, monitors and printers from donations from individuals or companies, considered "electronic waste", reused and destined for use in more than 300 Telecentres (Inclusion Centers). Digital) and other institutions installed in the city.

In addition, the Municipality, through Prodabel, offers 10 distance learning courses: Introduction to new technologies, Home office tools, Electronic spreadsheets, Website creation, Web Programming 1 - HTML and CSS, Web Programming 2 - Introduction to programming and Javascript, Programming Web 3 - MySQL Database, Programming Web 4 - PHP, Digital Entrepreneurship, Environmental Education and Electronic Waste. There are also four on-site courses: IT for the job market, IT for the elderly, Assembly and maintenance of computers, Web Front End Programming.

The training courses offered by the city hall aim to contribute to the formation of talents, reduction of social and gender inequality, as it opens the doors of the job market to disadvantaged and often digitally excluded groups.

4. OBJETIVO GERAL

Atuação conjunta com o objetivo de impulsionar a **cidadania digital**, conectando a população com serviços e produtos remotos e online oferecidos pela administração pública e apoiar o empreendedorismo da base para a

base, em sintonia com futuros ambientalmente possíveis, por meio do **desenvolvimento de habilidades tecnológicas** para inclusão de públicos marginalizados na economia digital.

4. GENERAL PURPOSE

Joint action with the objective of boosting digital citizenship, connecting the population with remote and online services and products offered by the public administration and supporting entrepreneurship from base to base through the development of technological skills for the inclusion of historically marginalized audiences in the digital economy.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Potencializar a mobilização local e facilitar o acesso aos cursos online oferecidos pelo Município, por meio da PRODABEL;

Solucionar dúvidas e apoiar o atendimento de inclusão digital do público dos telecentros selecionados;

Potencializar a transformação digital, abordando temas priorizados pelo público atendido, como uso de e-mail, pagamentos online, entre outros.

Promoção de iniciativas para reduzir a pobreza e promover igualdade de gênero;

Promoção de atividades formativas no escopo de capacitação tecnológica para o mercado de trabalho, letramento digital, empreendedorismo digital, e quaisquer outros programas de formação tecnológica para populações vulneráveis em oferta pelo UK-Brazil Tech Hub;

Análise de resultados e trocas de experiências.

4.1 SPECIFIC OBJECTIVES

- Enhance local mobilization and facilitate access to online courses offered by the Municipality, through PRODABEL;
- Solve doubts and support the service of digital inclusion of the public of the selected telecenters;
- Leverage digital transformation, addressing topics prioritized by the public served, such as the use of e-mail, online payments, among others.
- Promotion of initiatives to reduce poverty and promote gender equality;
- Promotion of training activities in the scope of technological training for the labour market, digital literacy, digital entrepreneurship, and any other technological training programs for vulnerable populations offered by the UK-Brazil Tech Hub;
- Analysis of results and exchange of experiences.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

- Prover atendimento especializado à rede local economicamente ativa, circunvizinha de 12 telecentros localizados em regionais de Belo Horizonte, com jornadas diárias de 8h considerando os horários de funcionamento dos telecentros atendidos, durante 4 meses (somados com o período de

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado pelas partes poderá ter seus itens e valores eventualmente remanejados DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, desde que não importe alteração do valor global do convênio. Os valores apresentados referem-se a custos médios previstos quando da composição orçamentária.

Estima-se o valor total de R\$1.158.000,00 aportado da seguinte forma:

Letramento Digital, via recursos da PBH, investimento de R\$1.000.000,00.

Aprendizagem Empreendedora, via recursos da UK Tech Hub, investimento de £25,000.00 ou R\$158.000,00.

* Estimativa realizada a partir do câmbio de 04/08/2022, podendo sofrer alterações, desde que não ultrapasse o montante previamente acordado entre as partes, sendo: PBH (R\$1.000.000,00) e UK Tech Hub (£25,000.00).

7. FINANCIAL RESOURCES APPLICATION PLAN (insert budget here)

The Financial Resources Application Plan, prepared by the parties, may have its items and values eventually relocated DULY JUSTIFIED, if there is no change in the overall value of the agreement. The values presented refer to average costs forecast when the budget is composed.

The total amount is estimated at BRL 1,158,000.00, contributed as follows:

Digital Literacy, via resources from PBH, investment of BRL 1,000,000.00.

Entrepreneurial Learning, via resources from the UK Tech Hub, investment of £25,000.00 or R\$158,000.00.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO					
Item	Descrição	Período	Valor unitário	Qty	Valor Total
Produção Geral	Suporte operacional e organização das atividades presenciais em grupo e individuais	3 meses	3.000,00	1,00	9.000,00
Educadores	Condução de formações presenciais em grupo, compreendendo 4 encontros totais, com duração de 6 horas cada, para até 30 pessoas	24 horas	250,00	-	6.000,00
Mentores	Realização de atendimentos individuais e assessoria presencial personalizada, sendo oferecidas 3 mentorias de 2 horas cada para até 30 participantes	180 horas	150,00	-	27.000,00
Visitas técnicas	Deslocamento da equipe aos locais, diárias de facilitadores técnicos da visita, sendo 2 visitas totais uma por jornada formativa.	verba	525,00	2,00	1.050,00
Bolsa Participantes	Auxílio financeiro para participação, adesão e transporte nas atividades presenciais. As atividades têm duração de 2 meses, onde cada participante receberá R\$ 400,00/mês	2 meses	400,00	30,00	24.000,00
Alimentação	Lanche e refeição durante atividades presenciais, considerando participantes e equipe de apoio em 2 visitas técnicas e 4 encontros	6 encontros	50,00	36,00	10.800,00
Kit Participantes	Caderno, bag, caneta, lápis, borracha, post-it	verba	80,00	30,00	2.400,00
Material de Suporte & Impressões	Material de escritório e didático para as atividades formativas, incluindo ferramentas como FOFA, Persona e Plano de Ação para as mentorias individuais e aulas em grupo.	verba	50,00	30,00	1.500,00
Produção de Conteúdo Audiovisual	Geração de áudios, textos, fotos e vídeos curtos, para fins Informativos e de suporte às atividades de mobilização e divulgação das atividades, assim como monitoramento avaliação, registro comprobatório para prestação de contas.	3 meses	1.500,00	1,00	4.500,00
Manutenção e Conservação de Espaço	Diárias para limpeza e conservação do local de realização das atividades presenciais, considerando que haverá atividades por 15 dias ao longo de 3 meses, considerando mentorias individuais e encontros em grupo.	15 diárias	250,00	1,00	3.750,00
Subtotal					90.000,00
Despesas Administrativas & Gestão de Riscos (jurídico, contábil, overhead...)					10.000,00
ORÇAMENTO TOTAL DA PROPOSTA					100.000,00
Custo Médio por Atendimento (pessoa beneficiada)				30	3.333,33

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subsecretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos
Diretoria de Projetos Estratégicos e Inovação**

Letramento e Transformação Digital Inclusiva - PBH	Meses	Valor unitário	Qtd	Valor Total
Capital Humano		21.982,96		458.606,52
Coordenação Geral do Projeto (Salário + Encargos)	6,00	7.665,24	1,00	45.991,44
Benefícios Trabalhistas da Coordenação (VR + VT + Plano de Saúde + Seguro de vida)	6,00	1.149,59	1,00	6.897,54
Analista Administrativo do Projeto (Salário + Encargos)	6,00	5.748,93	1,00	34.493,58
Benefícios Trabalhistas do Analista (VR + VT + Plano de Saúde + Seguro de vida)	6,00	1.083,59	1,00	6.501,54
Educadores Sociais (Salário + Encargos)	6,00	3.650,76	12,00	262.854,72
Benefícios Trabalhistas dos Educadores (VR + VT + Plano de Saúde + Seguro de vida)	6,00	1.013,00	12,00	72.936,00
Custos de Segurança do Trabalho (Exames Contratuais)	2,00	55,00	14,00	1.540,00
Identificação de Profissionais do Projeto (Crachá + Colete)	1,00	55,00	14,00	770,00
Linha de Telefonia	6,00	67,94	14,00	5.706,96
Aparelho Celular	1,00	1.200,00	14,00	16.800,00
Notebook (Contrapartida FA.VELA)	6,00	0,00	14,00	0,00
Mouse	1,00	75,00	14,00	1.050,00
Mochila	1,00	150,00	14,00	2.100,00
Material de Escritório (prancheta, canetas, lapis, caderno...)	1,00	68,91	14,00	964,74
Eventos Formativos Curtos		5.306,07		191.018,52
Produção Geral dos Eventos (36 ao todo, sendo 3 por telecentro)	1,00	1.400,00	36,00	50.400,00
Mobilização Local	1,00	3.256,07	36,00	117.218,52
Alimentação (lanche e descartáveis)	1,00	650,00	36,00	23.400,00
Prestação de Serviços		17.200,00		43.200,00
Transporte (deslocamentos gerais e entre os polos atendidos)	6,00	4.200,00	1,00	25.200,00
Produção de Conteúdo Audiovisual (formação e divulgação)	1,00	12.000,00	1,00	12.000,00
Suporte e manutenção em informática (equipamentos dos profissionais)	6,00	1.000,00	1,00	6.000,00
Subtotal				692.825,04
Despesas Administrativas & Gestão de Riscos (jurídico, contábil, ajustes por inflação...)				207.847,51
Total				900.672,55
Custo Médio por Telecentro			12	75.056,05

Aprendizagem Empreendedora Digital - Laboratório de Tecnologias Sociais - UK TECH HUB	Meses	Valor unitário	Qtd	Valor Total
Produção das Intervenções Locais		5.000,00		31.800,00
Coordenação Geral das Atividades	6,00	2.000,00	1,00	12.000,00
Profissional de Produção de Eventos	6,00	1.500,00	1,00	9.000,00
Educadores/Palestrantes/Convidados (sáb/dom)	1,00	1.200,00	6,00	7.200,00
Anfitriã/Facilitação dos Eventos e Atividades (sáb/dom)	1,00	300,00	12,00	3.600,00
Intervenções Locais		27.219,00		75.789,00
Despesas com serviços de impressão e material de escritório	1,00	90,00	6,00	540,00
Alimentação (lanches e descartáveis)	1,00	650,00	12,00	7.800,00
Transporte (deslocamentos gerais)	1,00	500,00	12,00	6.000,00
Material de Apoio (itens necessários e suprimentos para cada intervenção)	1,00	1.000,00	12,00	12.000,00
Equipamento áudio e vídeo (projeto, caixa de som, microfone, etc)	1,00	500,00	6,00	3.000,00
Identificação Educadores/Palestrantes/Convidados (crachá e camisa)	1,00	150,00	20,00	3.000,00
Kit Participantes (bloco, caneta, bag e outros suprimentos)	1,00	80,00	240,00	19.200,00
Ferramentas e Material de Comunicação (Carro de Som, Cartazes, Folder Catálogo de Serviços)	1,00	1.800,00	1,00	1.800,00
Mobilização Local	1,00	14.449,00	1,00	14.449,00
Produção de Conteúdo Audiovisual (formação e divulgação)	1,00	8.000,00	1,00	8.000,00
Subtotal				107.589,00
Despesas Administrativas & Gestão de Riscos (jurídico, contábil, overhead...)				47.034,70
Total em reais				154.623,70
Custo Médio por Evento			6	25.770,62

Orçamento total proposto (podendo variar de acordo com o câmbio, mas não poderá ultrapassar o montante total do convênio): R\$1.155.296,25

Total proposed budget (which may vary according to the exchange rate, but may not exceed the total amount of the agreement):

BRL 1,155,296.25

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / DISBURSEMENT SCHEDULE

RESPONSÁVEL/ OWNER	VALOR / AMOUNT (R\$ / GBP)	PARCELA/ INSTALLMENT 1 – 2022	PARCELA/INSTALLMENT 2 - 2022 /2023
SMDE / PBH	R\$ 1.000.000,00 £ 158.090,00*	(outubro) R\$ 500.000,00 (October) £ 79.045,00	(dezembro) R\$ 500.000,00 (December) £ 79.045,00
UK-Brazil Tech Hub	R\$ 158.000,00 £ 25.000,00	(outubro) R\$ 79.000,00 (October) £ 12.500,00	(março/23) R\$ 79.000,00 (March/23) £ 12.500,00
VALOR TOTAL / TOTAL (R\$)			R\$ 1.158.000,00 £ 183,090.00

*Câmbio do dia 04/08.

*Exchange rate as of 04/08.

9. VIGÊNCIA

A vigência do convênio se dará por 8 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes ou rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9. TERM

The agreement will be valid for 8 (eight) months, counted from the date of its signature, and may be extended in the interest of the parties or terminated by either party, upon written notice at least 30 (thirty) days in advance.

10. GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação serão coordenadas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o governo do Reino Unido e o Fa.vela.

Principais ações:

- Divulgar todas as etapas e processos relacionados ao projeto;
- Promover a integração dos envolvidos no projeto em quaisquer níveis, evitando a propagação de ideias e conceitos equivocados a respeito das atividades e dos resultados do projeto;
- Estimular o envolvimento dos interessados, maximizando a cooperação e a participação;
- Criar rotinas de comunicação que sejam interiorizadas por todos os envolvidos.

10. COMMUNICATIONS MANAGEMENT

Communication actions will be coordinated between the Municipal Secretariat for Economic Development, the UK government and Fa.vela.

Main actions:

- Disclose all stages and processes related to the project;

- Promote the integration of those involved in the project at any level, avoiding the propagation of wrong ideas and concepts regarding the activities and results of the project;
- Stimulating stakeholder involvement, maximizing cooperation and participation;
- Create communication routines that are internalized by all those involved.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Através da coleta de dados por meio de formulários e outras ações, serão observados os seguintes indicadores das atividades:

- Vagas ofertadas para todas as ações oferecidas;
- Número de pessoas certificadas;
- Evasão nos cursos e outras atividades formativas;
- Número de pessoas atendidas por telecentro.

Será criado pela PRODABEL um link de inscrição exclusivo para uso dos Agentes de Inclusão Digital viabilizarem o acesso aos cursos ofertados.

11. MONITORING AND EVALUATION

By collecting data through forms and other actions, the following activity indicators will be observed:

- Offered vacancies for all offered shares;
- Number of people certified;
- Dropout from courses and other training activities;
- Number of people served by telecentre.

An exclusive registration link will be created by PRODABEL for the use of Digital Inclusion Agents to enable access to the courses offered.

12. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Efetuar o repasse financeiro à instituição executora, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Monitorar a execução e movimentação dos recursos pela instituição selecionada durante a vigência do convênio;
- Divulgação de todas as fases e etapas do projeto;
- Se responsabilizar pelas criações ou aprovações, releases e comunicação relacionada à execução do projeto e aprovação junto aos partícipes;
- Mobilizar e sensibilizar as lideranças públicas, atores locais e empreendedores na execução do Plano de Trabalho.
- Conferir a prestação de contas de acordo com o cronograma.
- Disponibilizar o relatório final comprovando alcance dos objetivos e ações, conforme Plano de Trabalho;

Compete ao governo do Reino Unido:

- Efetuar o aporte financeiro acordado para o Fa.vela, na conta bancária específica e em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Divulgação das fases e etapas do projeto;
- Monitorar a execução e movimentação dos recursos e o alcance das metas pela instituição implementadora durante a vigência do convênio;
- Conferir a prestação de contas de acordo com o cronograma;
- Aprovar e disponibilizar o relatório final produzido pelo Fa.Vela comprovando alcance dos objetivos e ações, conforme Plano de Trabalho;

Compete ao Fa.vela:

- Conhecer e cumprir as normas previstas na Lei nº 12.846/2013, de 01 de agosto de 2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na SMDE;
- Abertura de conta bancária específica vinculada ao convênio ora proposto.
- Apresentar mensalmente à SMDE os demonstrativos financeiros para acompanhamento.
- Comprometer-se com a execução completa deste objeto de acordo com o orçamento aprovado, duração da cooperação e prazos de entrega.
- Comunicar-se periodicamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento sobre o status da execução, abordando quaisquer problemas e atualizações que precisam de atenção imediata.
- Administrar a preparação logística e os aspectos técnicos da implementação da ação.
- Organizar a documentação ao longo da implementação do objeto.
- Coordenar o orçamento, divulgar o uso das despesas em conformidade, registrar e relatar durante e quando o objeto for concluído.
- Comprometer-se com transparência a todas as partes relevantes.
- Comprometer-se a que todos os procedimentos conduzidos estejam em conformidade com os regulamentos do Reino Unido e do governo brasileiro.
- Cumprir os regulamentos de proteção de dados e propriedade intelectual do Reino Unido e do Brasil.
- Apresentar o comprovante de encerramento da conta bancária ao final do projeto.
- Aplicar os recursos financeiros em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.
- Devolver ao Município, ao final da vigência, os recursos não utilizados ou não comprovados, além dos rendimentos financeiros correspondentes ao período de execução do projeto até o encerramento da conta bancária.
- Devolver ao Município, ao final do projeto, os bens duráveis adquiridos com recursos públicos municipais.
- Elaborar o relatório final em português e inglês.

12. OBLIGATION OF THE PARTIES

It is incumbent upon the Municipal Secretariat for Economic Development:

- Carry out the financial transfer to the implementing partner, in accordance with the disbursement schedule;
- Monitor the execution and movement of resources by the selected institution during the term of the agreement;
- Disclosure of all phases and stages of the project;
- Responsible for the creations or approvals, releases and communication related to the implementation of the project and seek approval with participants;
- Mobilize and sensitize public leaders, local actors and entrepreneurs in the execution of the Work Plan.
- Check the rendering of accounts according to the schedule below.
- Provide the final report proving the achievement of objectives and actions, according to the Work Plan;

The UK Government is responsible for:

- Provide agreed funding to Fa.vela, in the specific bank account and in accordance with the disbursement schedule;
- Disclosure of all phases and stages of the project;
- Monitor the implementation and resources allocation, and the achievement of the agreed goals by the delivery institution during the term of the agreement;
- Check the rendering of accounts according to the schedule;
- Approve and share the final report produced by the implementing partner proving the achievement of objectives and actions, according to the Work Plan;

Fa.vela is responsible for:

- Know and comply with the rules provided for in Law No. 12.846/2013, of August 1, 2013, "Anti-Corruption Law", refraining from committing acts tending to harm the public administration and denouncing the practice of irregularities of which it is aware, through the reporting channels available at the SMDE;
- Opening of a specific bank account linked to the agreement proposed herein.
- Submit monthly financial statements to the SMDE for follow-up.
- Commit to the complete execution of this object in accordance with the approved budget, duration of cooperation and delivery deadlines.
- Communicate periodically with the Municipal Development Department on the status of implementation, addressing any issues and updates that need immediate attention.
- Manage the logistical preparation and technical aspects of the implementation of the action.
- Organize documentation throughout the object's implementation.
- Coordinate the budget, disclose the use of expenses accordingly, record and report during and when the object is completed.
- Commit to transparency to all relevant parties.
- Commit that all procedures conducted are in compliance with UK and Brazilian government regulations.
- Comply with UK and Brazilian intellectual property and data protection regulations.
- Present the bank account closing receipt at the end of the project.
- Return to the Municipality, at the end of the term, the unused or unproven resources, in addition to the financial income corresponding to the period of execution of the project until the bank account is closed.

- Return to the Municipality, at the end of the project, the durable goods purchased with municipal public resources.
- Prepare the final report in Portuguese and English.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	PRAZO DE PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS	PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de contas parcial	30/11/2022	06/01/2023
Prestação de contas FINAL	Até 31/03/2023	Até 30/04/2023

O Favela deverá apresentar, mensalmente, relatórios parciais de execução do objeto, bem como relatório final, em até 30 dias do encerramento da vigência deste instrumento, os quais deverão conter:

- relatório das atividades desenvolvidas e o estágio de conclusão, acompanhado dos documentos comprobatórios de pagamento das respectivas despesas;
- cópia dos contratos celebrados com os prestadores de serviços;
- registros fotográficos da execução do objeto;
- outros documentos porventura necessários à comprovação do cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento.

Para aquisição de bens e contratação de serviços com terceiros com recursos transferidos pela administração pública municipal, a CONVENENTE deverá realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

13. ACCOUNTABILITY

DESCRIPTION OF EXPENSES DEADLINE FOR PAYMENT OF EXPENSES DELIVERY DELIVERY DEADLINE OF BILLS

Partial rendering of accounts 08/30/2022
10/31/2022

FINAL rendering of accounts 12/31/2022
01/31/2023

DESCRIPTION OF EXPENSES	DEADLINE FOR PAYMENT OF EXPENSES DELIVERY	DELIVERY DEADLINE OF BILLS
Parcial rendering of accounts	30/11/2022	30/12/2022
FINAL rendering of accounts	By 31/03/2023	By 30/04/2023

Fa.vela must submit, on a monthly basis, partial reports on the execution of the object, as well as a final report, within 30 days of the end of the term of this instrument, which must contain:

- report of the activities developed and the stage of completion, accompanied by documents proving payment of the respective expenses;
- copy of contracts concluded with service providers;
- photographic records of the execution of the object;
- other documents that may be necessary to prove compliance with the obligations set forth in this instrument.

For the acquisition of goods and contracting of services with third parties with funds transferred by the municipal public administration, the CONVENING PARTY must carry out, at least, a prior quotation of prices in the market, observing the principles of impersonality, morality and economy.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O projeto tem um custo total previsto de **R\$1.158.000,00**. Nesse volume de recursos necessários à realização do projeto, o SMDE contribuirá com o valor total informado no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO de R\$1.000.000,00 e o governo do Reino Unido com o valor total de £ 25,000.00 ou R\$158.000,00.

14. BUDGET RESOURCES

The project has a total estimated cost of R\$1,158,000.00. In this volume of resources needed to carry out the project, the SMDE will contribute the total amount reported in the DISBURSEMENT SCHEDULE of R\$1,000,000.00 and the UK government with the total amount of £25,000.00 or R\$158,000.00.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

As despesas correspondentes à execução do convênio a ser firmado, e sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária :

2800.1100.04.122.217.2.853.0001.335041-01 F 0000.100.

15. BUDGET ALLOCATION -

The expenses corresponding to the execution of the agreement to be signed, and under the responsibility of the Municipal Secretariat for Economic Development, will be borne by the following budget allocation:

2800.1100.04.122.217.2.853.0001.335041-01 F 0000.100.

16. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As comunicações dirigidas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Convênio no seguinte local/endereço: Av. Augusto de Lima, nº30, 18º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-031, Belo Horizonte, MG.
- Aos gestores caberá, ao final do projeto, elaborar o relatório final, comprovando o alcance dos objetivos e ações realizadas no prazo de até 30 dias a contar da data de vencimento do instrumento.

16. FINAL PROVISIONS

- Communications addressed to the Secretariat for Economic Development must be sent, in writing, to the Agreement Manager at the following location/address: Av. Augusto de Lima, nº30, 18th floor, Bairro Centro, CEP 30.160-031, Belo Horizonte, MG.
- At the end of the project, the managers will be responsible for preparing the final report, proving the achievement of the objectives and actions carried out within a period of up to 30 days from the instrument's expiration date.

Belo Horizonte,

ADRIANO HENRIQUE
FONTOURA DE
FARIA:01502035600
13:35:25

Assinado de forma digital
ADRIANO HENRIQUE
FONTOURA DE
FARIA:01502035600
Dados: 2022.11.30
-03'00'

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Municipal Secretary for Economic Development

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARA IWAKI MOTTA
Data: 18/11/2022 12:14:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Andrea Motta
Diretora do UK-Brazil Tech Hub
UK-Brazil Tech Hub Director



Tatiana dos Santos Silva
Diretora-Presidente do Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela (Fa.vela)
Director-President of the Vela Development Acceleration Fund (Fa.vela)